



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Lei N.º 756 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.
(de autoria do Vereador João Francisco Ferreira)

Dispõe sobre denominação de rua, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir desta data a Rua JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, que inicia na esquina da Praça Bom Jesus, próximo a padaria Sagrada Família, terá seu término na divisa do terreno pertencente a Escola Estadual Oscar Kurtz Camargo, com a propriedade da Senhora Ismênia Ferreira de Lima.

Art. 2º - A Partir deste marco a citada rua será denominada CALIXTO DEMICIANO MENDES, seguindo até o centro do bairro Ribeirão dos Cruzes, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.